

Publicado em: 11/12/2023



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Parazinho

[www.parazinho.rn.gov.br](http://www.parazinho.rn.gov.br)

## Atos Administrativos

### LEI MUNICIPAL Nº 490/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“INSTITUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, O DIA DO MÚSICO EM 06 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Será incluído no calendário cultural do Município de Parazinho, o Dia do Música.

**Art. 2º** - A comemoração dar-se-á anualmente no dia 06(seis) de Setembro.

§ 1º - A data deverá ser incluída na agenda dos departamentos municipais de cultura, educação, turismo, promoção e assistência social e esporte e lazer, com a promoção de eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local, regional, estadual e nacional.

§ 2º - Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 11 de Dezembro de 2023.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal